CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Salvador, em 22 de janeiro de 2024.

Of. nº 133/2024

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.611/2023, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, estudar a viabilidade técnica de instalar quadra esportiva na Rua da Cobal, São Caetano, situado na Estrada de Campinas, n° 131, Salvador/BA, CEP 40390-545", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 20 de dezembro de 2023, cabendo sua iniciativa ao vereador Suíca.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jerônimo Rodrigues
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

DPVN

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.